

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UN	QUANTIDADE		VALORES (\$)	
				MÍNIMA	REGISTRADA	UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>ABRAÇADEIRA</b> , material metal galvanizado, tipo copo, espessura 3/4 pol, aplicação fixação tubos e canos, c/ parafuso, bucha e porca p/ ajuste.	270286	Und	100	255	0,66	168,30
02	<b>ABRAÇADEIRA</b> , material metal galvanizado, tipo copo, espessura 1/2 pol, aplicação fixação tubos e canos, c/ parafuso, bucha e porca p/ ajuste.	378388	Und	80	235	2,19	514,65
03	<b>ABRAÇADEIRA</b> , material metal galvanizado, tipo copo, espessura 1 pol, aplicação fixação tubos e canos, c/ parafuso, bucha e porca p/ ajuste	378389	Und	80	245	1,45	355,25
04	<b>LACRE ANEL IDENTIFICAÇÃO (ANILHA)</b> , aplicação Identificação numérica cabos, diâmetro nominal 4 mm. <b>Descrição Complementar:</b> "0 a 9", pacote 100 unidades.	406002	Pct	30	224	24,47	5.481,28
05	<b>LACRE ANEL IDENTIFICAÇÃO (ANILHA)</b> , 6 mm, identificação numérica (0 a 9), pacote 100 unidades.	113980	Pct	40	200	19,78	3.956.,00
06	<b>LACRE ANEL IDENTIFICAÇÃO (ANILHA)</b> , 10 mm, identificação numérica (0 a 9), pacote 100 unidades.	113980	Pct	40	200	18,17	3.634,00
07	<b>LACRE ANEL IDENTIFICAÇÃO (ANILHA)</b> , 4 mm, identificação letra "R", pacote 100 unidades.	113980	Pct	30	273	19,14	5.225,22
08	<b>LACRE ANEL IDENTIFICAÇÃO (ANILHA)</b> , 6 mm, identificação letra "r", pacote	113980	Pct	30	200	14,70	2.940,00

	100 unidades.						
09	<b>LACRE ANEL IDENTIFICAÇÃO (ANILHA)</b> , 10 mm, identificação letra "r", pacote 100 unidades.	113980	Pct	30	200	14,94	2.988,00
10	<b>LACRE ANEL IDENTIFICAÇÃO (ANILHA)</b> , 4 mm, identificação letra "s", pacote 100 unidades.	113980	Pct	30	200	10,13	2.026,00
11	<b>LACRE ANEL IDENTIFICAÇÃO (ANILHA)</b> , 6 mm, identificação letra "s", pacote 100 unidades.	113980	Pct	30	200	14,91	2.982,00
12	<b>LACRE ANEL IDENTIFICAÇÃO (ANILHA)</b> , 10 mm, identificação letra "s", pacote 100 unidades.	113980	Pct	30	273	14,25	3.890,25
13	<b>LACRE ANEL IDENTIFICAÇÃO (ANILHA)</b> , 4 mm, identificação letra "t", pacote 100 unidades.	113980	Pct	30	273	10,13	2.765,49
14	<b>LACRE ANEL IDENTIFICAÇÃO (ANILHA)</b> , : 6 mm, identificação letra "t", pacote 100 unidades.	113980	Pct	30	200	13,90	2.780,00
15	<b>LACRE ANEL IDENTIFICAÇÃO (ANILHA)</b> , 10 mm, identificação letra "t", pacote 100 unidades.	113980	Pct	30	200	14,25	2.850,00
16	<b>ARANDELA</b> , material vidro fosco, vidro fixado na base, potência nominal lâmpada 60 w, tensão nominal 220 v, material da base metal com um bocal de louça, tipo lâmpada incandescente, tipo telha, dimensões 20 x 10,5 cm	368705	Und	20	75	29,40	2.205,00
17	<b>QUADRO DISTRIBUIÇÃO</b> , barramento elétrico, tipo pente, para disjuntores bipolar padrão din, barra com 1 metro, corrente máxima 80A, isolamento até 750 VCA.	41599	Und	5	13	65,15	846,95
18	<b>QUADRO DISTRIBUIÇÃO</b> , barramento elétrico, tipo pente, para disjuntores monopolar padrão din, barra com 1 metro, corrente máxi-	41599	Und	4	8	38,11	304,88

	ma 80a, isolação ate 750 vca						
19	<b>QUADRO DISTRIBUIÇÃO</b> , barramento elétrico, tipo pente, para disjuntores tripolar padrão din, barra com 1 metro, corrente máxima 80a, isolação ate 750 vca	41599	Und	5	13	43,51	565,63
20	<b>SOQUETE LÂMPADA</b> , material termoplástico, tensão 250 v, aplicação lâmpada incandescente, com rabicho / rosca edson / base e-27. <b>Descrição complementar:</b> encaixe de fixação anti-giro	231145	Und	50	100	1,64	164,00
21	<b>SOQUETE LÂMPADA</b> , material porcelana, tipo rosqueável, tipo lâmpada incandescente, tipo base e-27, material contato latão. <b>Descrição complementar:</b> rosca latão, encaixe de fixação anti-giro, com parafusos de fixação, 4a/500v	402154	Und	100	760	2,26	1.717,60
22	<b>SOQUETE LÂMPADA</b> , material porcelana, tipo rosqueável, tipo lâmpada incandescente, tipo base e-40, material contato latão, <b>Descrição complementar:</b> encaixe de fixação anti-giro, com parafusos de fixação, 16a/750v.	402155	Und	50	590	25,45	15.015,50
23	<b>CAIXA ELETRODUTO</b> , conexão eletroduto, terminal box reto, eletroduto flexível 1/2", galvanizado, com arruela e buchas para instalações elétricas.	20834	Und	50	155	3,17	491,35
24	<b>CAIXA ELETRODUTO</b> , conexão eletroduto, box reto, 2 pol ", galvanizado, com arruela e buchas para instalações elétricas.	20834	Und	12	25	10,65	266,25
25	<b>CAIXA ELETRODUTO</b> , conexão eletroduto, terminal box reto, galvanizado, bitola 1 1/4", com arruela e buchas, para instalações elétricas.	20834	Und	15	35	6,73	235,55

	cas.						
26	<b>CAIXA ELETRODUTO</b> , Conexão eletroduto, terminal box reto, galvanizado a quente, bitola 1/2", com arruela e buchas, para instalações elétricas.	20834	Und	15	35	4,11	143,85
27	<b>CAIXA ELETRODUTO</b> , Conexão eletroduto, terminal box reto, galvanizado a quente, bitola 3/4", com arruela e buchas, para instalações elétricas.	20834	Und	15	35	2,50	87,50
28	<b>CAIXA ELETRODUTO</b> , cabeçote galvanizado para terminação de tubulação de entrada de energia, 1.1/4".	20834	Und	15	15	8,81	132,15
29	<b>CAIXA ELETRODUTO</b> , cabeçote galvanizado para terminação de tubulação de entrada de energia, 1/2"	20834	Und	15	55	8,49	466,95
30	<b>CAIXA ELETRODUTO</b> , cabeçote galvanizado para terminação de tubulação de entrada de energia, 2"	20834	Und	15	15	9,02	135,30
31	<b>CAIXA ELETRODUTO</b> , cabeçote galvanizado para terminação de tubulação de entrada de energia, 3/4".	20834	Und	15	55	6,86	377,30
32	<b>CABO COAXIAL</b> , material cobre nu, material dielétrico polietileno semi-sólido, material bainha exterior pvc - cloreto de polivinila, diâmetro condutor exterior 8,04 mm, diâmetro dielétrico 7,24 mm, diâmetro bainha exterior 10 mm, peso 88,60 kg/km, capacitância nominal 54 pf/m, tensão máxima RF pico 1 kv, impedância 75 ohms. <b>Descrição complementar:</b> aplicação em tv a cabo.	242347	Metro	50	565	5,45	3.079,25

33	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tipo anti-chama, seção nominal 35 mm <sup>2</sup> , material do condutor cobre. <b>Descrição complementar:</b> tensão isolamento 450/750, tipo unipolar, cor da cobertura verde material do condutor cobre, material cobertura pvc anti-chama, bitola 35 mm <sup>2</sup> . <b>Rolo com 100 metros</b>	363795	Rolo	02	6	2.223,40	13.340,40
34	<b>CABO ELÉTRICO NÚ COBRE</b> , classe encordoamento 2, têmpera condutor mole, aplicação sistema de aterramento, seção nominal 25 mm <sup>2</sup> . <b>Descrição complementar:</b> para instalações de linhas aéreas para transmissão de energia elétrica e sistemas de aterramento.	366318	Metro	100	2320	12,17	28.234,40
35	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , seção nominal 35 mm <sup>2</sup> , material do condutor cobre nu. <b>Descrição complementar:</b> formado por fios de cobre têmpera mole, encordoamento formação classe 2, para instalações de linhas aéreas para transmissão de energia elétrica e sistemas de aterramento	365154	Metro	100	2340	17,55	41.067,00
36	<b>CABO REDE COMPUTADOR</b> , material revestimento pvc - cloreto de polivinila anti-chama, Bitola condutor 24 awg, tipo condutor trançado, tipo cabo utp de 4 pares, cor azul, categoria 6. <b>Caixa com 300m</b> (para transmissão de dados) .	389712	Caixa	4	9	638,22	5.743,98
37	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, material do condutor cobre, referência cabo superastic	408493	Rolo	10	37	63,84	2.362,08

	flex 750v bwf antiflam, material cobertura pvc anti-chama, bitola 1,5 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição Complementar:</b> Cor da cobertura azul claro.						
38	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, material do condutor cobre, referência cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura pvc anti-chama, bitola 1,5 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição Complementar:</b> Cor da cobertura branco.	408493	Rolo	10	38	63,84	2.425,92
39	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, material do condutor cobre, referência cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura pvc anti-chama, bitola 1,5 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição Complementar:</b> Cor da cobertura preto.	408493	Rolo	10	38	63,84	2.425,92
40	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, material do condutor cobre, referência cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura pvc anti-chama, bitola 1,5 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição Complementar:</b> Cor da cobertura verde.	408493	Rolo	10	38	63,84	2.425,92
41	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 V, cor da cobertura azul, material do condutor cobre, bitola 10 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição complementar:</b> material cobertura pvc anti-chama.	394262	Rolo	08	32	444,49	14.223,68
42	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , Cabo elétrico flexível,	41920	Rolo	08	27	371,00	10.017,00

	tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, cor da cobertura BRANCO, material do condutor cobre, material cobertura pvc anti-chama, bitola 10 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros.						
43	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 V, cor da cobertura preta, material do condutor cobre, bitola 10 mm <sup>2</sup> <b>Descrição complementar:</b> material cobertura pvc anti-chama, rolo com 100 metros.	394254	Rolo	08	32	393,90	12.604,80
44	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, cor da cobertura verde, material do condutor cobre, bitola 10 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição complementar:</b> material cobertura pvc anti-chama.	394257	Rolo	05	25	369,84	9.246,00
45	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, aplicação instalação elétrica, seção nominal 10 mm <sup>2</sup> , material do condutor cobre, cor da isolação vermelha. Rolo com 100 metros. <b>Descrição complementar:</b> Material cobertura pvc anti-chama.	365181	Rolo	05	25	369,84	9.246,00
46	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, material do condutor cobre, referência cabo supersticioso flex 750v bwf antiflam, material cobertura pvc anti-chama, bitola 2,5 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição complementar:</b> Cor da cobertura azul claro	408494	Rolo	10	37	94,57	3.499,09
47	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, material do condutor cobre, referência cabo supersticioso flex 750v bwf antiflam,	408494	Rolo	04	39	100,65	3.925,35

	material cobertura pvc anti-chama, bitola 2,5 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição complementar:</b> Cor da cobertura branco.						
48	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, material do condutor cobre, referência cabo supersticioso flex 750v bwf antinflam, material cobertura pvc anti-chama, bitola 2,5 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros <b>Descrição complementar:</b> Cor da cobertura preto.	408494	Rolo	20	41	100,65	4.126,65
49	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, material do condutor cobre, referência cabo supersticioso flex 750v bwf antinflam, material cobertura pvc anti-chama, bitola 2,5 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição complementar:</b> Cor da cobertura verde.	408494	Rolo	03	39	100,65	3.925,35
50	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, cor da cobertura vermelho, material do condutor cobre, referência cabo supersticioso flex 750v bwf antinflam, material cobertura pvc anti-chama, bitola 2,5 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição complementar:</b> cor da cobertura vermelho.	408494	Rolo	20	39	100,65	3.925,35
51	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, material do condutor cobre, referência cabo superastico flex 750v bwf antinflam, material cobertura pvc anti-chama, bitola 4,0 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição complementar:</b> Cor da co-	408495	Rolo	04	51	142,84	7.284,84



	bertura azul claro.						
52	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, material do condutor cobre, referência cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura pvc anti-chama, bitola 4,0 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição complementar:</b> Cor da cobertura branco.	408495	Rolo	04	47	142,84	6.713,48
53	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, material do condutor cobre, referência cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura pvc anti-chama, bitola 4,0 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição complementar:</b> Cor da cobertura preto.	408495	Rolo	10	50	142,84	7.142,00
54	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, material do condutor cobre, referência cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura pvc anti-chama, bitola 4,0 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição complementar:</b> Cor da cobertura verde.	408495	Rolo	04	47	142,84	6.713,48
55	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, material do condutor cobre, referência cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura pvc anti-chama, bitola 6 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição complementar:</b> Cor da cobertura branco.	408492	Rolo	20	40	141,62	5.664,80
56	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, cor da cobertura preto, material do condutor cobre, re-	408492	Rolo	06	36	141,62	5.098,32

	referência cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura pvc anti-chama, bitola 6 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição complementar:</b> Cor da cobertura preto.						
57	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, material do condutor cobre, referência cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura pvc anti-chama, bitola 6 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição complementar:</b> Cor da cobertura verde.	408492	Rolo	11	33	141,62	4.673,46
58	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo unipolar, extra flexível, material do condutor cobre, referência cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura pvc anti-chama, bitola 6 mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 metros. <b>Descrição complementar:</b> Cor da cobertura vermelho.	408492	Rolo	11	33	141,62	4.673,46
59	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo pp, Normas Técnicas NBR13249, têmpera condutor mole, formação do cabo 2 x 2,5 mm <sup>2</sup> , material do condutor cobre eletrolítico, material cobertura pvc anti-chama, pvc, preta, temperatura 70°C. Rolo com 100 metros.	363118	Rolo	05	20	286,89	5.737,80
60	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750 v, tipo pp, Normas Técnicas NBR13249, têmpera condutor mole, formação do cabo 2 x 4 mm <sup>2</sup> , material do condutor cobre eletrolítico, material cobertura pvc anti-chama, pvc, preta, temperatura 70°C. Rolo com 100 metros	363122	Rolo	05	14	450,63	6.308,82
61	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍ-</b>	363119	Rolo	05	16	414,32	6.629,12

	<b>VEL</b> , tensão isolamento 750v, tipo PP, NBR13249, têmpera condutor mole, formação do cabo 3 x 2,5 mm <sup>2</sup> , material do condutor cobre eletrolítico, material cobertura pvc anti-chama, pvc, preta, temperatura 70 °c. Rolo com 100 metros.						
62	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750v,tipo pp, certificação inmetro, têmpera condutor mole, formação do cabo 3 x 4 mm <sup>2</sup> , material do condutor cobre, material cobertura pvc anti-chama. Rolo com 100 metros. <b>Descrição complementar:</b> cor da isolação preta.	409523	Rolo	05	17	597,48	10.157,16
63	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750v,tipo pp, Normas Técnicas NBR13249, têmpera condutor mole, formação do cabo 4 x 2,5 mm <sup>2</sup> , material do condutor cobre eletrolítico, material cobertura pvc anti-chama, cor da isolação preta, temperatura 70°C. Rolo com 100 metros.	363121	Rolo	05	17	472,98	8.040,66
64	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , tensão isolamento 750v, tipo pp, normas técnicas NBR13249, têmpera condutor mole, formação do cabo 4 x 4 mm <sup>2</sup> , material do condutor cobre eletrolítico, material isolamento pvc anti-chama, material cobertura pvc, cor da isolação preta, temperatura operação 70°C. Rolo com 100 m.	41920	Rolo	1	9	1.058,31	9.524,79
65	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , cabo singelo, seção 10 mm, formado por fio de cobre nu torcidos, têmpera mole, isolação até 1000 v, composto termoplástico a	41920	Rolo	1	4	474,27	1.897,08

	base de pvc, antichama, capa composto termoplástico a base de pvc, antichama, cor azul. Rolo com 100 m.						
66	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , cabo singelo, seção 10 mm, formado por fio de cobre nu torcidos, têmpera mole, isolamento até 1000 v, composto termoplástico a base de pvc, antichama, capa composto termoplástico a base de pvc, antichama, cor preta. Rolo com 100 m	41920	Rolo	1	4	474,27	1.897,08
67	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , cabo singelo, seção 16 mm, formado por fio de cobre nu torcidos, têmpera mole, isolamento até 1000 v, composto termoplástico a base de pvc, antichama, capa composto termoplástico a base de pvc, antichama, cor azul. Rolo com 100 m.	41920	Rolo	1	6	721,97	4.331,82
68	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , cabo singelo, seção 16 mm, formado por fio de cobre nu torcidos, têmpera mole, isolamento até 1000 v, composto termoplástico a base de pvc, antichama, capa composto termoplástico a base de pvc, antichama, cor preta. Rolo com 100 m.	41920	Rolo	1	6	823,18	4.939,08
69	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , cabo singelo, seção 25 mm, formado por fio de cobre nu torcidos, têmpera mole, isolamento até 1000 v, composto termoplástico a base de pvc, antichama, capa composto termoplástico a base de pvc, antichama, cor azul. Rolo com 100 m.	41920	Rolo	1	6	1.552,33	9.313,98

70	<b>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL</b> , Cabo singelo, seção 25 mm, formado por fio de cobre nu torcidos, têmpera mole, isolamento até 1000 v, composto termoplástico a base de pvc, antichama, capa composto termoplástico a base de pvc, antichama, cor preta. Rolo com 100 m.	41920	Rolo	1	6	1.574,79	9.448,74
71	<b>CAIXA ELETRODUTO</b> , material pvc, tamanho 40 x 20 x 2000 mm, aplicação cabeamento de dados e rede elétrica, com três divisórias internas. <b>Descrição Complementar:</b> Caixa de consolidação.	401641	Und	57	114	1,75	199,50
72	<b>CAIXA TERMINAL ELETRICO</b> , material PVC, aplicação inspeção de aterramento tipo solo, diâmetro nominal 300 mm, com tampa de ferro fundido.	380124	Und	20	80	8,80	704,00
73	<b>CAIXA MEDIÇÃO</b> , material chapa galvanizada, comprimento 32cm, largura 25, profundidade 17, monofásica. <b>Descrição Complementar:</b> Caixa de medição tipo m1, padrão concessionária ceb.	286822	Und	2	4	101,19	404,76
74	<b>CAIXA MEDIÇÃO</b> , material chapa galvanizada, comprimento 45cm, largura 35cm, profundidade 20cm, polifásica. <b>Descrição Complementar:</b> caixa de medição tipo p1, padrão concessionária ceb	286824	Und	2	4	201,05	804,20
75	<b>ACESSÓRIO CAIXA PASSAGEM</b> , acessório para condutor elétrico, pvc termoplástico, bitola 4" x 2", com anéis removíveis para adaptação de tubos de 1/2" e 3/4"	20788	Und	50	550	4,09	2.249,50

76	<b>ACESSÓRIO CAIXA PASSAGEM</b> , pvc termoplástico, bitola 4" x 4", com anéis removíveis para adaptação de tubos de 1/2" e 3/4"	20788	Und	50	300	3,46	1.038,00
77	<b>ACESSÓRIO CAIXA PASSAGEM</b> , acessório para condutor elétrico, sextavada reforçada, pvc termoplástico, bitola 3" x 3", com anéis removíveis para adaptação de tubos de 1/2" e 3/4"	20788	Und	25	50	3,67	183,50
78	<b>ACESSÓRIO CAIXA PASSAGEM</b> , acessório para condutor elétrico, caixa de passagem elétrica de parede, pvc termoplástico, tipo de embutir, modelo ctp 15.	20788	Und	10	70	26,30	1.841,00
79	<b>ACESSÓRIO CAIXA PASSAGEM</b> , acessório para condutor elétrico, caixa de passagem elétrica de parede, pvc termoplástico, tipo de embutir, modelo ctp 30.	20788	Und	10	70	83,78	5.864,60
80	<b>ACESSÓRIO CAIXA PASSAGEM</b> , acessório para condutor elétrico, caixa de passagem elétrica de parede, pvc termoplástico, tipo sobrepor, modelo ctp 15.	20788	Und	10	73	29,44	2.149,12
81	<b>ACESSÓRIO CAIXA PASSAGEM</b> , acessório para condutor elétrico, caixa de passagem elétrica de parede, pvc termoplástico, tipo sobrepor, modelo ctp 30.	20788	Und	10	73	96,31	7.030,63
82	<b>ACESSÓRIO CAIXA PASSAGEM</b> , nome acessório para condutor elétrico. Caixa para medidor padrão ceb tipo p1 (trifásica), para instalações elétricas.	20788	Und	2	2	163,31	326,62
83	<b>BARRAMENTO COBRE</b> , I barramento elétrico, tipo pente, para disjuntores bipolar padrão din, barra com 1 metro, corrente máxima 80a, isolamento ate 750 vca.	72710	Und	05	10	83,30	833,00
84	<b>CANALETA</b> , tipo isolante,	377672	Und	50	555	14,87	8.252,85

	sistema x, aplicação para isolamento de fios elétricos contra água. <b>Descrição complementar:</b> canaleta para fio, em plástico isolante, tipo aberta, com divisória, altura 10mm, largura 20mm, comprimento 2000mm, temperatura de utilização até 70°.						
85	<b>CONDULETE</b> , material alumínio, tipo 'c', bitola 1pol., com tampa, sem rosca, simples encaixe. <b>Descrição complementar:</b> corpo em alumínio sae 306.	350526	Und	30	90	9,16	824,40
86	<b>CONDULETE</b> , condulete tipo "c" com tampa, corpo em alumínio sae 306, sem rosca, 1/2 pol.	20869	Und	30	95	13,36	1.269,20
87	<b>CONDULETE</b> , material alumínio fundido, tipo c, bitola ¾ pol., base retangular com tampa furada, aplicação manutenção elétrica infraestrutura. <b>Descrição complementar:</b> corpo em alumínio sae 306, sem rosca.	333772	Und	30	95	7,86	746,70
88	<b>CONDULETE</b> , condulete tipo "e" com tampa, corpo em alumínio sae 306, sem rosca, 1 pol.	20869	Und	30	90	14,44	1.299,60
89	<b>CONDULETE</b> , Condulete tipo e com tampa, corpo em alumínio sae 306, sem rosca, 1/2 pol.	20869	Und	30	110	9,98	1.097,80
90	<b>CONDULETE</b> , material liga alumínio, tipo 'e', bitola ¾ pol, com tampa, sem rosca. <b>Descrição complementar:</b> Corpo em alumínio sae 306.	267037	Und	30	60	9,33	559,80
91	<b>CONDULETE</b> , condulete tipo LL, com tampa, corpo em alumínio sae 306, sem rosca, 1 pol.	20869	Und	20	40	14,23	569,20
92	<b>CONDULETE</b> , condulete tipo LL com tampa, corpo em alumínio sae 306, sem rosca, 3/4 pol.	20869	Und	30	60	9,00	540,00

93	<b>CONDULETE</b> , condulete tipo LR com tampa, corpo em alumínio sae 306, sem rosca, 1 pol.	20869	Und	20	40	14,23	569,20
94	<b>CONDULETE</b> , condulete tipo LR com tampa, corpo em alumínio sae 306, sem rosca, 1/2 pol.	20869	Und	30	80	10,79	863,20
95	<b>CONDULETE</b> , condulete tipo LR com tampa, corpo em alumínio sae 306, sem rosca, 3/4 pol	20869	Und	30	110	8,00	880,00
96	<b>CONDULETE</b> , material liga alumínio, tipo 'T', cor cinza, bitola 1pol, sem rosca, encaixe pressão, com tampa cega. <b>Descrição complementar:</b> corpo em alumínio sae 306.	267033	Und	20	40	4,84	193,60
97	<b>CONDULETE</b> , condulete tipo "T", com tampa, corpo em alumínio sae 306, sem rosca, 1/2 pol.	20869	Und	20	110	4,39	482,90
98	<b>CONDULETE</b> , material liga alumínio, tipo 'T', cor cinza, bitola 3/4pol, sem rosca, encaixe pressão, com tampa cega. <b>Descrição complementar:</b> corpo em alumínio sae 306.	267032	Und	20	60	6,04	362,40
99	<b>CONECTOR ELÉTRICO</b> , Conector com sequenciador para mangueira de led, tensão 220v.	20290	Und	8	8	8,11	64,88
100	<b>CONECTOR ELÉTRICO</b> , conector de pressão tipo botinha, corpo em ligas de alto teor de cobre, bitola 10mm.	20290	Und	30	63	5,86	369,18
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>							<b>410.319,65</b>

**\* A quantidade mínima informada deverá ser observada, tanto pelos licitantes no cadastramento de suas propostas, como pela administração do Órgão Gerenciador na requisição do material de consumo.**

<b>DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS POR LOCAL DE ENTREGA</b>									
<b>Item</b>	<b>PVH</b>	<b>CAC</b>	<b>GM</b>	<b>ARI</b>	<b>RM</b>	<b>JIPA</b>	<b>PM</b>	<b>VLH</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01</b>	0	0	100	0	60	30	50	15	<b>255</b>
<b>02</b>	0	0	100	0	40	30	50	15	<b>235</b>



<b>03</b>	0	0	100	0	50	30	50	15	<b>245</b>
<b>04</b>	200	0	20	0	2	0	0	2	<b>224</b>
<b>05</b>	200	0	0	0	0	0	0	0	<b>200</b>
<b>06</b>	200	0	0	0	0	0	0	0	<b>200</b>
<b>07</b>	250	0	20	0	1	0	0	2	<b>273</b>
<b>08</b>	200	0	0	0	0	0	0	0	<b>200</b>
<b>09</b>	200	0	0	0	0	0	0	0	<b>200</b>
<b>10</b>	200	0	0	0	0	0	0	0	<b>200</b>
<b>11</b>	200	0	0	0	0	0	0	0	<b>200</b>
<b>12</b>	250	0	20	0	1	0	0	2	<b>273</b>
<b>13</b>	250	0	20	0	1	0	0	2	<b>273</b>
<b>14</b>	200	0	0	0	0	0	0	0	<b>200</b>
<b>15</b>	200	0	0	0	0	0	0	0	<b>200</b>
<b>16</b>	0	0	30	0	40	0	0	5	<b>75</b>
<b>17</b>	0	0	0	0	10	1	0	2	<b>13</b>
<b>18</b>	0	0	0	0	5	1	0	2	<b>8</b>
<b>19</b>	0	0	0	0	10	1	0	2	<b>13</b>
<b>20</b>	0	20	0	10	30	0	30	10	<b>100</b>
<b>21</b>	250	20	100	0	150	30	200	10	<b>760</b>
<b>22</b>	250	0	100	0	100	30	100	10	<b>590</b>
<b>23</b>	0	0	100	0	15	0	20	20	<b>155</b>
<b>24</b>	0	0	0	0	15	0	0	10	<b>25</b>
<b>25</b>	0	0	0	0	15	0	0	20	<b>35</b>
<b>26</b>	0	0	0	0	15	0	0	20	<b>35</b>
<b>27</b>	0	0	0	0	15	0	0	20	<b>35</b>
<b>28</b>	0	0	0	0	10	0	0	5	<b>15</b>
<b>29</b>	0	0	0	0	10	0	40	5	<b>55</b>
<b>30</b>	0	0	0	0	10	0	0	5	<b>15</b>
<b>31</b>	0	0	0	0	10	0	40	5	<b>55</b>
<b>32</b>	500	0	0	0	15	50	0	0	<b>565</b>
<b>33</b>	0	0	1	0	4	0	0	1	<b>6</b>
<b>34</b>	2000	0	200	0	50	20	0	50	<b>2320</b>
<b>35</b>	2000	0	200	0	50	20	20	50	<b>2340</b>
<b>36</b>	0	0	0	0	2	3	2	2	<b>9</b>
<b>37</b>	20	0	5	0	5	1	2	4	<b>37</b>
<b>38</b>	20	1	5	0	5	1	2	4	<b>38</b>
<b>39</b>	20	1	5	0	5	1	2	4	<b>38</b>
<b>40</b>	20	1	5	0	5	1	2	4	<b>38</b>

41	10	2	5	0	8	1	2	4	32
42	10	2	0	0	8	1	2	4	27
43	10	2	0	5	8	1	2	4	32
44	10	0	0	0	8	1	2	4	25
45	10	0	0	0	8	1	2	4	25
46	15	0	10	0	5	1	4	2	37
47	15	2	10	0	5	1	4	2	39
48	15	2	10	2	5	1	4	2	41
49	15	2	10	0	5	1	4	2	39
50	15	2	10	0	5	1	4	2	39
51	20	3	10	5	1	4	4	4	51
52	20	3	10	0	5	1	4	4	47
53	20	3	10	3	5	1	4	4	50
54	20	3	10	0	5	1	4	4	47
55	10	3	10	0	8	1	4	4	40
56	10	3	3	3	8	1	4	4	36
57	10	3	3	0	8	1	4	4	33
58	10	3	3	0	8	1	4	4	33
59	10	0	0	0	7	1	0	2	20
60	5	0	0	0	7	0	0	2	14
61	5	0	2	0	7	0	0	2	16
62	5	0	3	0	7	0	0	2	17
63	5	0	3	0	7	0	0	2	17
64	0	0	0	0	7	0	0	2	9
65	0	0	0	0	3	0	0	1	4
66	0	0	0	0	3	0	0	1	4
67	0	0	0	0	4	0	0	2	6
68	0	0	0	0	4	0	0	2	6
69	0	0	0	0	4	0	0	2	6
70	0	0	0	0	4	0	0	2	6
71	0	0	0	0	110	0	0	4	114
72	10	0	0	0	25	20	20	5	80
73	0	0	0	0	2	0	0	2	4
74	0	0	0	0	2	0	0	2	4
75	500	0	0	0	50	0	0	0	550
76	250	0	0	0	50	0	0	0	300
77	0	0	0	0	50	0	0	0	50
78	0	0	0	0	70	0	0	0	70
79	0	0	0	0	70	0	0	0	70

80	0	0	0	0	70	0	3	0	73
81	0	0	0	0	70	0	3	0	73
82	0	0	0	0	0	0	0	2	2
83	10	0	0	0	0	0	0	0	10
84	500	5	0	0	40	10	0	0	555
85	0	0	50	0	20	0	0	20	90
86	0	0	50	0	20	0	5	20	95
87	0	0	50	0	20	0	5	20	95
88	0	0	50	0	20	0	0	20	90
89	0	0	50	0	20	0	20	20	110
90	0	0	0	0	20	0	20	20	60
91	0	0	0	0	20	0	0	20	40
92	0	0	0	0	20	0	20	20	60
93	0	0	0	0	20	0	0	20	40
94	0	0	20	0	20	0	20	20	80
95	0	0	50	0	20	0	20	20	110
96	0	0	0	0	20	0	0	20	40
97	0	0	50	0	20	0	20	20	110
98	0	0	0	0	20	0	20	20	60
99	0	3	0	0	5	0	0	0	8
100	0	3	0	0	10	0	0	50	63

**1.2. Parcelamento:** Atendendo o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, os itens pretendidos serão licitados por itens, visando maior economicidade à administração e a amplitude da disputa durante o certame licitatório a fim de obter a proposta mais vantajosa.

**1.3. Valores:** Foram realizados os procedimentos básicos para realização de pesquisa de preços em atendimento a IN nº 05 de 27 de junho de 2014 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, apurando-se o valor médio, com base nos inciso I e III, do art. 2º, da referida norma.

1.3.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos, todos os custos diretos e indiretos, inclusive com fretes, carga e descarga do objeto até o local definido para entrega dos materiais de consumo.

**1.4. Descrição:** Os objetos foram descritos e relacionados com as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, portanto os materiais a serem ofertados deverão ser necessariamente de 1ª linha, segundo os padrões usuais de mercado. Deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

1.4.1 O padrão de qualidade do material ofertado será avaliado, e deverá estar certificado, segundo os padrões usuais de mercado e demais características e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle competentes (INMETRO, ABNT, dentre outros).

1.4.2. Os cabos elétricos especificados neste Termo de Referência possuem certificação compulsória, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido no art.3º da Portaria nº 640, de 30 de novembro de 2012 – INMETRO.

**1.5. Sustentabilidade:** Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa n.º 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente produtos que atendam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

1.5.1. As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

## **2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição dos itens relacionados visa suprir as demandas da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Os materiais destinam-se a manutenção da estrutura física dos Campi de Porto Velho, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena e seus quantitativos foram baseados em necessidades reais para o momento nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

2.2. A manutenção predial é rotineira e a substituição de peças e materiais é concomitante e periódica, justificando assim, a realização de manutenções preventivas e corretivas nas instalações elétricas e prediais, necessárias para o funcionamento da Instituição.

## **3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, de que tratam a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº

5.450/2005, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

#### **4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no endereço abaixo especificado e no período compreendido das 08:30 horas ao 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

<b>Município</b>	<b>Endereços</b>	<b>Telefone</b>
Presidente Médici	Coordenação de Serviços Gerais – R. da Paz, 4376, Bairro Lino Alves Teixeira – Presidente Médici RO - CEP.:76.916-000	(69) 3471-2350
Porto Velho	Coordenação de Serviços Gerais - Campus - BR 364, Km 9,5 - Porto Velho - RO	(69) 2182-2152
Cacoal	Coordenação de Serviços Gerais – R. da Universidade, 920, Jardim São Pedro – Cacoal RO - CEP 76.962-384	(69) 3416-2600
Vilhena	Coordenação de Serviços Gerais – Av. Rotary Club, 3756, Jardim Social – Vilhena RO - 76.980-000.	(69) 3316-4502
Guajará-Mirim	Coordenação de Serviços Gerais Rodovia BR 425, KM 2,5, Bairro Jardim das Esmeraldas - Guajará-Mirim – RO - CEP.: 76.850-000.	(69) 3541-2078
Rolim de Moura	Coordenadoria de Compras e Contratos – Avenida Norte Sul, 7300, Nova Morada – Rolim de Moura – RO - CEP.: 76.940-000	(69)3449-3800
Ariquemes	Av. Tancredo Neves, s/nº - bairro: Setor Industrial - Ariquemes RO - CEP.: 76.872-862.	(69)3535-3563

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. Multa Moratória de 0,1%(um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Porto Velho – RO, 13 de julho de 2018.

**Elaboração:**

**Diego Barbosa Gomes**

*Coordenador de Compras e Gestão de Contratos– PVH*

**Análise e Ajustes:**

**Ednéia Trajano de O. Viana**

**Aprovação:**

**Otacílio Moreira de Carvalho**

Pró-Reitor de Planejamento - Portaria nº 639/GR-30/06/2016